Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº..... de ……. de ……..... de ……..

Autógrafo n º 27 / 2016
Projeto de Lei Nº 26/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 26/2016, de autoria dos vereadores Júlio Maria Christ e Ivan Luiz Paganini que *"Dispõe Sobre a Denominação de Rua Paulo Guinsberg, Localizada em Ponto Alto II, Distrito de Ponto Alto, Neste Município.*", expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Dispõe sobre a denominação de Rua Paulo Guinsberg, localizada em Ponto Alto II, Distrito de Ponto Alto, neste Município.

Art. 2º A Rua tem seu início e término compreendida, respectivamente, pelas coordenadas no GPS, conforme os pontos que seguem: 20º17'48.31"S - 40º48'38.11"O e 20º17'51.22"S–40º48'37.37"O;

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de julho de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1° Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária